

PARECER 1102/2000 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PL 617/1999

O nobre Vereador Wadih Mutran apresentou o Projeto de Lei 617/99 com o objetivo de estabelecer normas sobre a contratação de pessoas com idade acima de cinquenta anos no Município de São Paulo.

Na sua argumentação, o ilustre autor lembra que com o avanço da idade as pessoas enfrentam cada vez mais problemas no mercado de trabalho.

São obstáculos colocados de uma forma altamente discriminatória, chegando a afetar a dignidade do indivíduo.

A proposição ora em pauta busca combater este tipo de preconceito.

No mérito que esta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho deve analisar, destaca-se a importância de se eliminarem barreiras que não se justificam a não ser por uma situação de absoluta desvalorização de ideais maiores de cidadania.

Esta Comissão, portanto, coloca-se FAVORÁVEL à aprovação do projeto pelo Egrégio Plenário.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 14/09/00.

Mário Dias - Presidente

José Izar - Relator

Nelson Proença

Oswaldo Enéas